



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 3855, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012487-30.2023.4.03.8001; e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 27 (doc10112988), de 30 de agosto de 2023, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc10114421), de 31 de agosto de 2023, encaminhado para a Diretoria de Secretaria da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10115722);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10115722);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10115131),

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARIA FERNANDA GIACOMASSI DE MENEZES, I 5223, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal de Piracicaba;

II - DISPENSAR o servidor MARCIO DONIZETTI PEREIRA, RF 2272, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Federal de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 01/09/2023, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **10115741** e o código CRC **B1B42C68**.
